

----- Ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, e com a presença dos Srs. Vereadores, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO E JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA MOTA.-----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião. ---

----- **FALTAS**-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA e pelo Sr. Vereador CARLOS DANIEL DA SILVA FILIPE. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Sr. Vice-Presidente informou que presidiria à reunião em virtude da deslocação do Sr. Presidente para participação nas exéquias fúnebres da mãe do Presidente da Câmara de Aveiro. Mais informou que o Sr. Vereador Carlos Filipe se encontrava ausente em representação do Município, no âmbito do projeto City Lake, em Milão, Itália, justificando assim a respetiva falta.

----- O Sr. Vereador José Mota iniciou a sua intervenção por enaltecer o trabalho desenvolvido pelos serviços de Proteção Civil durante o período de condições meteorológicas adversas, destacando o empenho e a capacidade de resposta demonstrada, nomeadamente ao nível da sinalização, corte de vias e acompanhamento das situações no terreno, considerando que a sua atuação foi incansável e merecedora de reconhecimento. -----

----- Prosseguiu referindo que o mau tempo originou diversas ocorrências no concelho, com impactos distintos em várias zonas, envolvendo diferentes entidades, designadamente infraestruturas sob responsabilidade de entidades externas, como Infraestruturas de Portugal, bem como situações em vias municipais e ao nível das freguesias. Nesse sentido, questionou se já existia um plano estruturado para resposta a estas ocorrências, designadamente quanto à articulação entre entidades e à definição de responsabilidades na execução das intervenções necessárias. -----

----- Em resposta, o Sr. Vice-Presidente começou por referir que o concelho foi alvo de diversas visitas institucionais, incluindo membros do Governo, que se deslocaram ao território não apenas em carácter protocolar, mas também para avaliar no terreno os impactos do fenómeno e o funcionamento das soluções implementadas. Destacou que o sistema de drenagem existente demonstrou a sua eficácia, permitindo mitigar significativamente os efeitos das cheias, considerando tratar-se de uma das

intervenções mais relevantes dos últimos mandatos, cuja conceção e implementação atribuiu ao Sr. Presidente. -----

----- Acrescentou que, no seguimento dessas visitas, foram transmitidas garantias de apoio por parte do Governo para a resolução de várias situações identificadas, encontrando-se o Município a proceder ao levantamento detalhado das ocorrências, em articulação com as Juntas de Freguesia, que, pela sua proximidade às populações, têm um papel essencial nesse processo.-----

----- Sublinhou ainda o comportamento da população, destacando a confiança demonstrada nas soluções implementadas, o que contribuiu para uma maior tranquilidade durante o período crítico.-----

----- O Sr. Vereador Vasco Oliveira tomou a palavra e informou que se encontra em curso um levantamento exaustivo de todas as ocorrências registadas, estando a informação a ser organizada em diferentes dossiês, abrangendo situações da responsabilidade do Município, das freguesias e de particulares, com vista à sua submissão a eventuais mecanismos de financiamento disponíveis. -----

----- Referiu que o Governo demonstrou abertura para apoiar estas intervenções, salientando, igualmente, o impacto positivo das obras realizadas na cidade, que permitiram proteger eficazmente a população. Acrescentou que se encontra em análise a possibilidade de replicar soluções semelhantes na margem esquerda do Rio Águeda, estando agendada uma reunião com o projetista para avaliar essa viabilidade, existindo indicações favoráveis quanto ao eventual financiamento.-----

----- O Sr. Vereador José Mota retomou a palavra, manifestando concordância quanto à importância das intervenções realizadas, mas alertando para os efeitos que estas poderão ter a jusante, nomeadamente na transferência do problema das cheias para outras zonas, como a área da Pateira. Alertou para a necessidade de uma abordagem integrada, que considere toda a bacia hidrográfica, defendendo que eventuais intervenções na margem esquerda deverão ser acompanhadas de soluções que assegurem a retenção e gestão dos caudais, evitando o agravamento de situações noutras localidades.-----

----- Em resposta, o Sr. Vice-Presidente referiu que as intervenções necessárias serão realizadas, encontrando-se o Município a procurar enquadramento financeiro externo sempre que possível, de modo a minimizar o recurso a fundos próprios. Indicou que muitas das situações já se encontram identificadas, sendo priorizadas de acordo com o grau de urgência.-----

----- Relativamente à questão das cheias a jusante, considerou que as obras realizadas não tiveram impacto direto nas situações verificadas noutras zonas, referindo que fenómenos semelhantes já ocorriam anteriormente, reiterando a necessidade de continuar a intervir para proteção das populações.

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano questionou o enquadramento da visita do Primeiro-Ministro ao concelho, ocorrida após a última reunião, procurando esclarecer se a mesma teve carácter institucional ou partidário. Referiu que, tratando-se de uma visita institucional, considerava que todos os membros do Executivo deveriam ter sido informados atempadamente, permitindo a sua eventual presença.-----

----- Em segundo lugar, solicitou o ponto de situação do processo de instalação do sistema de videovigilância na cidade, recordando que o mesmo havia sido aprovado em mandato anterior, mas que se encontrava condicionado por questões relacionadas com a gestão e armazenamento das imagens. --

----- Em resposta, o Sr. Vice-Presidente esclareceu que a visita do Primeiro-Ministro teve carácter institucional, tendo sido comunicada ao Município com muito reduzida antecedência, sensivelmente meia hora antes da sua concretização. Referiu que a intenção foi precisamente assegurar uma visita discreta, sem carácter formal ou mediático, tendo sido feito um esforço para informar os membros do Executivo presentes.-----

----- Relativamente à videovigilância, informou que o processo se encontra dependente de autorização por parte do Comando da GNR, entidade que ficará responsável pela gestão do sistema. Referiu que o protocolo se encontra preparado, aguardando apenas validação, após a qual será possível avançar para as fases subsequentes, incluindo a obtenção de outras autorizações necessárias.-----

----- Acrescentou que o Município dispõe de verba inscrita em orçamento, no valor de 200.000 euros, para uma primeira fase do projeto, a implementar de forma faseada, atendendo à complexidade técnica e às exigências em matéria de proteção de dados.-----

----- O Sr. Vereador Vasco Oliveira retomou a palavra para deixar uma nota de reconhecimento à população, aos Bombeiros Voluntários de Águeda, às Juntas de Freguesia e às Unidades Locais de Proteção Civil, destacando o espírito de colaboração e solidariedade demonstrado durante o período crítico, o qual contribuiu para a eficácia da resposta e para a mitigação dos impactos registados. Manifestou ainda solidariedade para com as populações de outros territórios mais afetados pelas intempéries.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- Durante a análise e votação da próxima proposta, o Sr. Vereador José Mota retirou-se da Reunião por se considerar impedido nos termos legais. -----

----- PROPOSTA 55/26 - EDIFÍCIO/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA DA CER E MEDIDAS ATIVAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DE INCÊNDIOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Dando início aos trabalhos, a Câmara deliberou aprovar, **por unanimidade**, e de acordo como o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 09 e 11 de fevereiro de 2026, e dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, a formalização da adenda ao contrato com as seguintes alterações - “Até 30 de junho de 2026, o Segundo outorgante obriga-se a concluir os trabalhos relativos à tipologia: Medidas Ativas de Prevenção e proteção Contra Incêndios. Após a conclusão dos referidos trabalhos na referida data, será realizada a receção provisória dos mesmos, cujo auto deve ser emitido até 30 de junho de 2026.” – tendo sido ainda aprovada a minuta da adenda para sua formalização.-----

----- **GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO** -----

----- PROPOSTA 56/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 146/24

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 146/24, em nome de Ana Jorge Carvalho de Almeida, através do qual veio, apresentar no âmbito da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, as correções ao projeto de arquitetura, na sequência da notificação n.º 79/26, de 14 de janeiro de 2026, referente a Obra de Construção de Moradia Unifamiliar e Piscina, no prédio situado na Rua Armando Castela, União de Freguesias de Águeda e Borralha; a pretensão incide sobre a matriz urbana n.º 6716-P, descrita(s) na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 3487/1993082. -----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico supra emitido, e para efeitos do estabelecido na alínea c) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 1.295,80 euros. -----

----- PROPOSTA 57/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA – PROC. DE OBRAS N.º 113/25

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 113/25, em nome de Filipe Ricardo Moreira Alves, através do qual veio, apresentar no âmbito da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, (1 e no seguimento de notificação n.º 134 1/25, de 2025 07 31, para aperfeiçoamento com base no parecer técnico FGG2025035, um projeto para construção de edifício destinado a armazém e muro de vedação, em

regime de propriedade horizontal, que pretende levar a efeito num prédio sito na Estrada Nacional n.º 1, no lugar de Mourisca do Vouga, Segadães, na União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, registado na matriz urbana n.º 2717-P da União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o n.º 2589/20240913 da Freguesia de Segadães. -----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico supra emitido, e para efeitos do estabelecido na alínea b) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 173,65 euros. -----

----- **PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO** -----

----- Durante a análise e votação da próxima proposta, o Sr. Vereador José Mota retirou-se da Reunião por se considerar impedido nos termos legais. -----

----- PROPOSTA 58/26 - APROVAÇÃO PARCIAL DO ANTEPROJETO PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA AAE DO PARQUE - (AVISO N.º 02/C07-I01/2021 - PRR) -----

----- A Câmara deliberou aprovar, **por unanimidade**, e de acordo como o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 fevereiro de 2026, e dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, a aprovação parcial do anteprojecto do concurso de Conceção- Construção para o “Fornecimento e Instalação de Unidades de Produção e Armazenamento de Energia Elétrica na AAE do Parque Empresarial do Casarão ao abrigo do Investimento C07-i01.02 – Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração”. -----

----- Durante a análise e votação da próxima proposta, o Sr. Vereador José Mota retirou-se da Reunião por se considerar impedido nos termos legais. -----

----- PROPOSTA 59/26 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL (AAE) DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO AO ABRIGO DO INVESTIMENTO C07-I01.02 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- A Câmara deliberou aprovar, **por unanimidade**, e de acordo como o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 12 e 13 de fevereiro de 2026,

e dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, a formalização da adenda ao contrato com as seguintes alterações - “Até 30 de junho de 2026, o Segundo outorgante obriga-se a concluir os trabalhos relativos à tipologia: Medidas Ativas de Prevenção e proteção Contra Incêndios. Após a conclusão dos referidos trabalhos na referida data, será realizada a receção provisória dos mesmos, cujo auto deve ser emitido até 30 de junho de 2026.” – tendo sido ainda aprovada a minuta da adenda ao contrato com a alteração da cláusula terceira do referido contrato. -----

----- **FREGUESIAS** -----

----- PROPOSTA 60/26 - DOAÇÃO DA VIATURA TOYOTA HIACE, COM MATRÍCULA 95-GT-18, À FREGUESIA DE AGADÃO-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, submeter a Assembleia Municipal, em cumprimento com das alíneas o), u), cc) e ccc) do n.º 1 e de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de doação a viatura Toyota Hiace, 95-GT-18, à Freguesia de Agadão.-----

----- PROPOSTA 74/26 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E A FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA -----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos precisos termos da mesma e de acordo com o disposto nas alíneas m), t), ee), qq) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da proposta de celebração do seguinte Contrato Interadministrativo, entre o Município de Águeda e a Freguesia de Valongo do Vouga, com o apoio financeiro do Município de Águeda, nos termos da respetiva minuta, que foi presente e se encontra arquivada junto à Agenda desta reunião:-----

----- Contrato Interadministrativo entre o Município de Águeda e a Freguesia de Valongo do Vouga, de delegação de competências para Requalificação e recuperação de passeios nos arruamentos do Vale das Figueiras, em Valongo do Vouga, no valor total de € 18.000,00 (dezoito mil euros)-----

----- PROPOSTA 75/26 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E AS FREGUESIAS/UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE ÁGUEDA -----

----- Nos termos previstos nas alíneas o), t) e ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, e a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara aprovou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, o Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e as Freguesias/ Uniões de Freguesias, com o apoio financeiro do Município de

Águeda, nos termos das respetivas minutas, que foram presentes e se encontram arquivadas junto à Agenda desta reunião: -----

----- 1. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Aguada de Cima, para atribuição de apoio financeiro para Requalificação do salão na sede da Junta de Freguesia – 2.ª fase; Requalificação do Parque Infantil do centro da Freguesia; Colocação de telheiro no Cemitério de Aguada de Cima; no valor total de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros); -----

----- 2. Adenda ao Protocolo de Colaboração N.º 228/25 entre o Município de Águeda e a Freguesia de Fermentelos para atribuição de apoio financeiro; -----

----- 3. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Valongo do Vouga, para atribuição de apoio financeiro para Construção e ampliação de muros no cemitério de Valongo do Vouga, no valor total de € 63.000,00 (sessenta e três mil euros); -----

----- 4. Adenda ao Protocolo de Colaboração N.º 111/25 entre o Município de Águeda e a Freguesia de Macinhata do Vouga para atribuição de apoio financeiro; -----

----- 5. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Águeda, para atribuição de apoio financeiro para a Requalificação do Edifício da Junta de Freguesia de Águeda – 4.ª fase de financiamento, no valor total de € 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil euros); -----

----- 6. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Borralha, para atribuição de apoio financeiro para a Substituição da Cobertura da sede de Junta da Freguesia de Borralha, no valor total de € 63.885,90 (sessenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco euros e noventa cêntimos); -----

----- 7. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Belazaima do Chão, para atribuição de apoio financeiro para a Aquisição de equipamentos mecânicos e operacionais de apoio às atividades da Junta de Freguesia, no valor total de € 24.880,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta euros); -----

----- 8. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Agadão, para atribuição de apoio financeiro para a Requalificação do edifício sede da Junta de Freguesia de Agadão, com a instalação de sistema de ar condicionado e substituição da caixilharia; Aquisição de equipamentos mecânicos e operacionais de apoio às atividades da Junta de Freguesia; no valor total de € 30.000,00 (trinta mil euros); -----

----- 9. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba, para atribuição de apoio financeiro para a Aquisição de terreno e trabalhos de terraplanagem no âmbito do projeto de construção do Pavilhão da Unidade Local de Proteção Civil, no valor total de € 15.000,00 (quinze mil euros);-----

----- 10. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias Recardães e Espinhel, para atribuição de apoio financeiro para a Aquisição de terreno para alargamento do Cemitério de Espinhel; Execução do Parque Desportivo do Passal, em Recardães; no valor total de € 90.000,00 (noventa mil euros) e 2.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração N.º 89/24 entre o Município de Águeda e a União de Freguesias Recardães e Espinhel para atribuição de apoio financeiro;-----

----- 11. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, para atribuição de apoio financeiro para a aquisição de terreno contíguo à antiga Sede da Junta de Freguesia de Óis da Ribeira para Estruturação de Espaço Público, no valor de € 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros).-----

----- O Sr. Vereador José Mota colocou uma questão relativamente ao acompanhamento, por parte do Município, da execução das obras e da correta aplicação das verbas transferidas, questionando se existia fiscalização municipal, nomeadamente ao nível das medições, validação dos trabalhos executados e controlo da despesa, bem como se tais transferências isentariam ou não o Município de responsabilidades nessa matéria. O Sr. Vice-Presidente esclareceu que existe acompanhamento técnico das intervenções, sendo realizadas medições ao longo da execução das obras, as quais servem de base à libertação faseada das verbas. Acrescentou que os pagamentos são efetuados de acordo com o progresso dos trabalhos, garantindo assim o controlo da execução e da aplicação dos recursos.-----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano questionou ainda o ponto de situação do processo referente ao cemitério de Segadães ao que o Sr. Vice-Presidente informou que o processo se encontra dependente da entrega de elementos por parte do Sr. Presidente da União de Freguesias, aguardando-se essa formalização para posterior desenvolvimento dos procedimentos necessários.-----

----- **AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO**-----

----- PROPOSTA 61/26 - SAAS: RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EVENTUAIS – JANEIRO 2026

----- Tendo em vista o constante da proposta que foi presente e o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, ratificar os despachos da Sr.ª Vereadora Marlene Gaio, que procederam à atribuição dos apoios eventuais mencionados na referida proposta, nos valores constantes da mesma, atribuídos no âmbito do artigo

64.º/E1 do Código Regulamentar e da Cláusula 17.ª dos protocolos de parceria, totalizando os mesmo o valor de 1.015,00€, conforme descrito na proposta. -----

----- PROPOSTA 62/26 - RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DO ACORDO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA E A CERCIAG -----

----- Nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, ratificar a assinatura do Sr. Presidente da Câmara, do Acordo de Parceria entre a Câmara Municipal de Águeda e a CERCIAG, considerando a importância do trabalho desenvolvido pela CERCIAG e, por força do Programa “PESSOAS 2030”.-----

----- PROPOSTA 63/26 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA O PAGAMENTO DE PROPINAS 2025/2026 -----

----- Nos termos nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 81.º/E1, do Código Regulamentar do Município de Águeda, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, a atribuição de apoio para o pagamento de propinas a 7 candidatos que cumprem com os critérios de elegibilidade previstos nos artigos 79.º/E1 e 85.º/E1 do Código Regulamentar do Município de Águeda, perfazendo o valor total de 4.879,00€.-----

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio apresentou a proposta relativa à atribuição de apoios para pagamento de propinas, informando que, após o período de candidaturas, foram avaliados os processos, realizadas entrevistas e aplicados os critérios definidos, nomeadamente a situação económica (70%), o mérito académico (25%) e as atividades extracurriculares (5%).-----

----- Esclareceu que, no âmbito do apoio ao pagamento de propinas, foram submetidas seis candidaturas de renovação e três novas candidaturas, tendo sido considerada uma situação em que o candidato apresentou simultaneamente candidatura a bolsa de estudo, opção que se revelou mais favorável, sendo, por isso, enquadrado nesse regime. Informou que o montante global deste apoio ascende a 4.879 euros, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. -----

----- PROPOSTA 64/26 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR 2025/2026 -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos da alínea d), do n.º 2 do artigo 71.º/E1 do Código Regulamentar do Município de Águeda, atribuir para o ano o ano letivo 2025/2026, um total de 40 bolsas a estudantes para o ensino superior, que reúnem os critérios previstos nos artigos 69.º/E1 e 75.º/E1 do Código Regulamentar do Município de Águeda, perfazendo o valor total de 60.000,00 €, conforme é referido na proposta que foi presente. -----

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio apresentou a proposta relativa à atribuição de bolsas de estudo, referindo que foram submetidas 93 candidaturas, das quais 28 correspondiam a renovações e 65 a novas candidaturas. Informou que, das candidaturas de renovação, 21 reuniam condições para deferimento, enquanto, das novas candidaturas, cerca de 30 não cumpriam os requisitos definidos, propondo-se a atribuição de 19 novas bolsas, num montante global de 60.000 euros.-----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano solicitou esclarecimentos quanto ao número total de bolsas atribuídas, questionando a diferença entre o número potencial e o efetivamente atribuído. Após esclarecimento, foi referido pela Sra. Vereadora Marlene Gaio que o número total de bolsas a atribuir é de 40, resultante da soma das 21 renovações com as 19 novas atribuições, correspondendo ao limite definido para o ano letivo em causa.-----

----- O Sr. Vereador José Mota interveio, manifestando concordância com a existência do apoio, considerando-o positivo, mas questionando se existe algum mecanismo de avaliação de resultados, nomeadamente quanto à conclusão dos cursos por parte dos beneficiários e ao eventual retorno para o Município. Questionou, em particular, se existe alguma política que promova a fixação destes jovens no concelho após a conclusão dos estudos.-----

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio esclareceu que não existe qualquer obrigação de permanência ou retorno para o Município associada à atribuição das bolsas, tratando-se de um apoio destinado a promover a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior. Referiu, no entanto, que existem casos em que os beneficiários, de forma voluntária, mantêm ligação ao concelho, designadamente através de iniciativas de voluntariado ou outras formas de participação cívica, sublinhando o impacto positivo da medida no percurso académico e pessoal dos jovens apoiados.-----

----- PROPOSTA 65/26 - ATRIBUIÇÃO DE “PRÉMIOS ESCOLARES CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA” – ANO LETIVO 2024/2025 -----

----- De seguida, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2, do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 5º/G2 do Código Regulamentar do Município de Águeda, atribuir os “Prémios Escolares Câmara Municipal de Águeda”, no valor total de 5.000,00€, aos melhores alunos/formandos do ano letivo 2024/2025, conforme quadro constante da proposta que foi presente dela fazendo parte integrante.-----

----- **CULTURA E DESPORTO** -----

----- PROPOSTA 66/26 - APROVAÇÃO DO “PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO”, “PROGRAMA DE APOIO À CULTURA” E O “PROGRAMA DE APOIO ÀS INICIATIVAS CULTURAIS E DESPORTIVAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA”-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: -----

----- 1 - Aprovar o início do procedimento tendente à aprovação do “Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo”, “Programa de Apoio à Cultura” e o “Programa de Apoio às Iniciativas Culturais e Desportivas das Juntas de Freguesia”, a publicitar na página da Internet da autarquia; -----

----- 2 - Aprovar o início do procedimento para alteração do Código Regulamentar do Município de Águeda, designadamente para revogação das suas Partes F1, F2 e F4, que irão ser substituídas pelos regulamentos/programas mencionados no n.º anterior, a publicitar na página da Internet da Autarquia;

----- 3 - Determinar que, no prazo de 10 dias a contar da data daquela publicitação, os interessados se possam constituir como tal e/ou apresentar os seus contributos, devendo fazê-lo por escrito para o endereço da autarquia ou para o e-mail: [associativismo@cm-agueada.pt](mailto:associativismo@cm-agueada.pt), mencionando no assunto “Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo”, “Programa de Apoio à Cultura” e/ou o “Programa de Apoio às Iniciativas Culturais e Desportivas das Juntas de Freguesia”, e, indicando o nome completo, número de identificação fiscal, morada ou sede e endereço eletrónico.-----

----- PROPOSTA 67/26 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO “ESTÁGIO E CONCERTO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE ÁGUEDA (OMA)”-----

----- Continuando os trabalhos a Câmara deliberou, **por unanimidade**, com base no disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor até 14.000,00 € à União de Bandas de Águeda (UBA), para a organização do “Estágio e Concerto da Orquestra Municipal de Águeda (OMA)”, bem como para o apoio logístico e demais compromissos referidos na Cláusula Terceira do Protocolo que se junta a esta proposta.-----

----- PROPOSTA 68/26 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA DINAMIZAÇÃO DO PROGRAMA RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS - AGITLAB -----

----- Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos precisos termos da proposta que foi presente e de acordo com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar o protocolo que foi presente, que estabelece os princípios e condições de cooperação entre a Improve & Organize – Associação Cultural e o Município

de Águeda para dinamização do programa das residências artísticas – AGITlab, no montante máximo de 32.500,00 €.-----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano interveio relativamente à proposta, referindo que a divulgação e apresentação deste tipo de instrumentos contratuais lhe parece insuficiente e salientou a ausência de elementos que considera relevantes, como a identificação completa dos outorgantes, incluindo moradas e demais dados formais, bem como maior detalhe quanto aos termos e condições da cooperação estabelecida.-----

----- PROPOSTA 69/26 - EMISSÃO DE PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA DO UNIÃO DESPORTIVA MOURISQUENSE -----

----- De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho e ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho deliberou, **por unanimidade**, emitir parecer favorável quanto à renovação do Estatuto de Utilidade Pública à União Desportiva Mourisquense, considerando a relevância da sua atividade, o seu percurso histórico, o serviço prestado à comunidade e o interesse geral das ações que desenvolve.-----

----- **AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** -----

----- PROPOSTA 70/26 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PROJETO “VISTA DA TORRE E FÉNIX BIKE PARK” -----

----- Nos termos do artigo 17º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Águeda, e com base na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, **por unanimidade**, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal do projeto “Vista da Torre e Fénix Bike Park”.-----

----- O Sr. Vice-Presidente apresentou a proposta, destacando o mérito do projeto e a sua relevância para o concelho, em particular ao nível da dinamização turística e valorização do território. Referiu que se trata de uma iniciativa com potencial para atrair visitantes e reforçar a oferta existente, contribuindo para a afirmação do concelho em segmentos específicos ligados ao desporto e lazer.-----

----- Sublinhou ainda que este tipo de projetos assume importância estratégica, não só pela promoção do turismo, mas também pelo impacto positivo na economia local e na criação de novas dinâmicas associadas ao uso do território.-----

----- **RECURSOS HUMANOS** -----

----- PROPOSTA 71/26 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º, 2.º E 5.º GRAUS-----

----- Neste ponto, a Câmara deliberou, nos precisos termos da proposta que foi presente, aprovar, **por unanimidade**, a abertura dos procedimentos concursais para provimento dos cargos de dirigentes intermédios de 1.º, 2.º e 5.º graus que a seguir se indicam, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a seguinte composição do Júri para os referidos procedimentos:-----

----- 1. Departamento Coesão Territorial, Habitação e Desenvolvimento Local-----

----- Presidente: Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda

----- Vogais Efetivos: Glória Helena da Fonseca Calado Costa, Diretora do Departamento de Espaços Verdes e Florestas, Higiene Pública e Infraestruturas e Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento da Câmara Municipal de Sever do Vouga-----

----- Vogal Suplente: Vasco Miguel Rodrigues Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Águeda----

----- 2. Divisão de Gestão do Património Municipal -----

----- Presidente: Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda

----- Vogais Efetivos: Glória Helena da Fonseca Calado Costa, Diretora do Departamento de Espaços Verdes e Florestas, Higiene Pública e Infraestruturas e Pedro Alexandre Ferreira Alves, Diretor do Departamento Coesão Territorial, Habitação e Desenvolvimento Local, em regime de substituição Vogal

----- Suplente: Vasco Miguel Rodrigues Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Águeda -----

----- 3. Gabinete de Transparência e Cooperação Institucional-----

----- Presidente: Glória Helena da Fonseca Calado Costa, Diretora do Departamento de Espaços Verdes e Florestas, Higiene Pública e Infraestruturas -----

----- Vogais Efetivos: Ana Cristina Martins Tomás, Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica e Célia Maria Morais Laranjeira, Chefe de Divisão de Sustentabilidade, Turismo e Ação Climática-----

----- Vogal Suplente: Marlene Domingues Gaió, Vereadora da Câmara Municipal de Águeda. -----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** -----

----- PROPOSTA 72/26 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, DESPORTIVA E DE DINAMIZAÇÃO DOS MORADORES DO RAIVO--

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o

despacho do Sr. Vereador Carlos Filipe, datado de 03 de fevereiro de 2026, através do qual isentou a Associação Cultural Recreativa Desportiva e de Dinamização dos Moradores do Raivo do pagamento de taxas da licença especial de ruído para a realização de evento - Jantar com DJ, a levar a efeito no dia 07 de fevereiro, na Sede da Associação, no Raivo, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

----- Durante a análise e votação da próxima proposta, a Sr.ª Vereadora Daniela Herculano retirou-se da Reunião por se considerar impedida nos termos legais. -----

----- PROPOSTA 73/26 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA DE RUÍDO - CASA DO POVO DE VALONGO DO VOUGA -----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Carlos Filipe, datado de 02 de fevereiro de 2026, através do qual isentou a Casa do Povo de Valongo do Vouga do pagamento de taxas da licença especial de ruído para a realização de desfile de carnaval, a levar a efeito no dia 13 de fevereiro, em Arrancada do Vouga, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

----- Eram quinze horas e quarenta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Vice-Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----